

ASEC - Contato

De: Setor Justica <setorjustica@justica.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de julho de 2020 18:10
Para: contato@asecbrasil.org.br
Assunto: Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos - Associação pela Saúde Emocional de Crianças
Anexos: Resolução Conjunta SFP-SJC 01 de 13-12-2019 - Copiar.pdf

Prezad@s,

recebemos o requerimento de Certificado de Entidade Promotora de Direitos Humanos, via protocolo da Secretaria da Justiça e Cidadania, mas o certificado de vocês está válido até 18/07/2020, caso que se aplica ao estabelecido pela Resolução Conjunta SFP/SJC nº 01, de 13/12/2019, publicada em 14/12/2020, que renovou automaticamente os certificados vigentes na data de publicação da resolução, por mais dois anos. Assim, a validade do certificado fica prorrogada até 18/07/2022. Não estão sendo emitidos novos certificados para esses casos. A resolução segue anexa para ser apresentada com o certificado, se necessário.

Qualquer dúvida estamos à disposição.
Atenciosamente,

Karen
Setor Justiça/CGAPDC